

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 030 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Comitê Estadual de Estimulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Autorizar a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres, Coren MS- n.91377-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê Estadual de Estimulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul, triênio 2024-2026, como “Titular” e a colaboradora Dra. Edilene Villalba dos Santos, Coren MS- n.289107-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 1º As Colaboradoras supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF